



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 09 de maio de 2018 • Ano II • Edição N° 194

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2017)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 011.1/2017)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 011.2/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-006-2017, junto a empresa OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.546.928/0001-88, cujo objeto trata-se de prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 e 12.682/12, lei complementar nº 131/09, medida provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, cf/88, com divulgação de atos oficiais. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 04 de maio de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011.1/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-011-1/2017, junto a empresa Proded Tecnologia Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.585.604/0001-17, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado (FULL) de 10 MB, para a PREFEITURA Municipal de SAPEAÇU, em conformidade com o LOTE 1 do Pregão Presencial PP-011/2017. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 26 de abril de 2018

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011.2/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-011-2/2017, junto a empresa Leonildo Ribas Vieira-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.474/0001-52, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de acesso à internet através de via banda larga, para a Prefeitura Municipal de Sapeaçu. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 26 de abril de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.